



## JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Realizado pela Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil sob nº 978618

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CALÇADOS E MOCHILAS PARA ALUNOS E CAMISAS PARA PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E MALHARIA PARA EVENTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.

**RECORRENTE:** **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.963.904/0001-79, com sede na Rua Diógenes Chianca, nº 6551, bairro Água Fria, João Pessoa/PB, CEP 58.053-000.

### 1. DAS INFORMAÇÕES

O pregoeiro oficial do município de Granja/CE, vem, nesta oportunidade, emitir o julgamento do Recurso Administrativo apresentado, com fulcro no Art. 44, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

### 2. DOS FATOS

A empresa ora qualificada, por razões não compreendidas, apresentou recurso administrativo requerendo a reforma da decisão de sua inabilitação no Pregão Eletrônico nº 26/2022.

Contudo, quando foi se ter a análise atenciosa do caso percebeu-se que esta nem sequer participou do certame, conforme imagens acostadas a seguir, que apresentam todas as empresas que concorreram aos lotes 1, 2 e 3 no processo licitatório em análise.





Licitação [nº 978618] e Lote [nº 1]

Responsável: TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA  
Pregoeiro: WILLIAM ROCHA COSTA  
Apoio: JOSE ADESON DOS SANTOS

Lista de fornecedores

#	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	DAIANE FREITA SILVA	ME*	Desclassificado	R\$ 1.310.684,00	18/12/2022 08:01:32:102
2	C MOURAO DE PAIVA	ME*	Desclassificado	R\$ 1.311.000,00	22/12/2022 09:40:54:717
3	J F PEREIRA CONFECOES - ME	ME*	Desclassificado	R\$ 1.349.000,00	22/12/2022 09:37:38:950
4	COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACATISTA LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 1.360.000,00	22/12/2022 09:35:47:351
5	M.M. CONFECOES LTDA EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 1.390.000,00	22/12/2022 09:34:54:373
6	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 1.788.653,00	22/12/2022 09:27:44:914
7	IRIS PALHANO ALVES DA SILVA 13057568432	ME*	Desclassificado	R\$ 2.108.000,00	22/12/2022 09:25:53:448
8	TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECOES E SERVICOS	EPP*	Desclassificado	R\$ 2.990.000,00	22/12/2022 09:32:15:577
9	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO	ME*	Arrematante	R\$ 3.131.608,00	22/12/2022 09:20:46:921
10	NPEC REPRESENTACOES LTDA	ME*	Classificado	R\$ 3.145.000,00	22/12/2022 09:28:17:847
11	FERNANDO UNIFORMES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 3.150.000,00	22/12/2022 09:27:44:384
12	MARIA GOMES DOS SANTOS	ME*	Classificado	R\$ 3.335.576,90	22/12/2022 09:26:23:842
13	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ME*	Classificado	R\$ 3.923.340,00	16/12/2022 15:02:12:724
14	CONFECOES L.C. LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 4.999.999,99	22/12/2022 09:34:22:236
15	GGs INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 5.000.000,00	21/12/2022 17:37:29:757
16	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 5.719.399,00	21/12/2022 14:53:34:910

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Janela de impressão



Licitação [nº 978618] e Lote [nº 2]

Responsável: TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA  
Pregoeiro: WILLIAM ROCHA COSTA  
Apoio: JOSE ADESON DOS SANTOS

Lista de fornecedores

#	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	M.M. CONFECOES LTDA EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 638.000,00	22/12/2022 09:58:53:361
2	C MOURAO DE PAIVA	ME*	Desclassificado	R\$ 639.000,00	22/12/2022 10:00:36:192
3	ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 672.500,00	22/12/2022 10:03:00:491
4	ESTACAO DO CONHECIMENTO COM DE CALCADOS E CONFECO	ME*	Desclassificado	R\$ 672.700,00	22/12/2022 10:02:41:176
5	COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACATISTA LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 720.000,00	22/12/2022 09:55:23:783
6	SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 734.500,00	22/12/2022 09:57:19:741
7	DAIANE FREITA SILVA	ME*	Desclassificado	R\$ 786.160,00	18/12/2022 08:01:32:102
8	MARIA GOMES DOS SANTOS	ME*	Desclassificado	R\$ 964.783,00	22/12/2022 09:46:21:099
9	IRIS PALHANO ALVES DA SILVA 13057568432	ME*	Desclassificado	R\$ 999.999,99	22/12/2022 09:52:22:998
10	NPEC REPRESENTACOES LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 1.025.200,00	22/12/2022 09:45:07:859
11	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO	ME*	Classificado	R\$ 1.030.000,00	22/12/2022 09:45:17:815
12	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 1.054.300,00	21/12/2022 14:53:34:910
13	GGs INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.500.000,00	21/12/2022 17:37:29:757
14	CONFECOES L.C. LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 9.999.999,99	21/12/2022 16:34:55:622

Mostrando de 1 até 14 de 14 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido





Janela de impressão

Licitação [nº 978618] e Lote [nº 3]

Responsável: TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA  
Pregoeiro: WILLIAM ROCHA COSTA  
Apoio: JOSE ADERSON DOS SANTOS

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 IRIS PALHANO ALVES DA SILVA 13057568432	ME*	Desclassificado	R\$ 439.000,00	22/12/2022 10:40:12:372
2 M M CONFECOES LTDA EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 439.500,00	22/12/2022 10:39:51:323
3 C MOURAO DE PAIVA	ME*	Desclassificado	R\$ 500.000,01	22/12/2022 10:35:56:986
4 M S ALBUQUERQUE - ME	ME*	Desclassificado	R\$ 580.000,00	22/12/2022 10:30:46:606
5 DAIANE FREITA SILVA	ME*	Desclassificado	R\$ 581.230,00	18/12/2022 08:01:32:102
6 COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACATISTA LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 590.000,00	22/12/2022 10:30:22:358
7 R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 599.000,00	22/12/2022 10:30:02:182
8 ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 737.145,00	22/12/2022 10:19:51:073
9 MARIA GOMES DOS SANTOS	ME*	Desclassificado	R\$ 794.994,30	22/12/2022 10:17:03:006
10 NPEC REPRESENTAÇÕES LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 976.763,42	17/02/2023 11:01:19:762
11 JANIEL JOSE SOARES CORDEIRO	ME*	Classificado	R\$ 976.935,00	21/12/2022 14:52:48:206
12 TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 1.264.473,00	22/12/2022 10:09:33:269
13 GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.500.000,00	21/12/2022 17:37:29:757
14 FERNANDO UNIFORMES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 5.000.000,00	21/12/2022 15:29:20:311
15 CONFECOES L.C. LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 9.999.999,99	21/12/2022 16:34:55:622

Mostrando de 1 até 15 de 15 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Com vista dessas imagens nota-se que em qualquer dos lotes a empresa **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** foi licitante, seja na condição de classifica, desclassificada ou arrematante.

Portanto, sendo esta a breve síntese do caso, passamos, agora, para a análise meritória.

### 3. DO MÉRITO

Com vista da situação demonstrada, citamos o art. 44, do Decreto Lei nº 10.024/2019 que regulamenta o pregão eletrônico.

*“Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.”*

Pela leitura e clara interpretação do dispositivo legal, vê-se que o direito de recorrer é destinado às **empresas licitantes**.

Contudo, a empresa ora recorrente, com vista das imagens colacionadas a esta peça, não possui a classificação de licitante, uma vez que comprovadamente não participou do certame o qual está reclamando a sua inabilitação.



Portanto, reconhece-se que esta não demonstrou possuir capacidade postulatória para recorrer neste pregão eletrônico, uma vez que tal direito só destina-se a quem se fez representar durante as suas fases.

Logo, como a recorrente não participou de qualquer fase deste, não possui o direito de recorrer deste, por não ser licitante, para este e neste fim.

Todavia, lendo as suas razões recursais, vê-se que a recorrente demonstra pleitear o direito da empresa IRIS PALHANO ALVES DA SILVA, sendo esta comprovadamente licitante, porém ainda que a **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** estivesse, nessa oportunidade, representando os interesse da outra empresa, IRIS PALHANO ALVES DA SILVA, aquela, como critério de admissibilidade recursal, deveria ter demonstrado possuir poderes para tanto, ainda que sejam pertencentes ao mesmo grupo econômico ou que possuam corpo societário compartilhado.

Deste modo, em que pese a irresignação da **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** pela inabilitação da empresa IRIS PALHANO ALVES DA SILVA, entende-se pela inadmissibilidade da peça recursal ora analisada, pelo diagnóstico da grave falha de representatividade da capacidade postulatória

#### 4. DA DECISÃO

Assim, a luz dos enunciados acima e com base nos princípios norteadoras da atividade pública e das normas de processo civil aplicadas ao caso, **NÃO RECEBEMOS** a peça recursal pela demonstrada falha de representatividade da capacidade postulatória da empresa **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que a impede de pleitear pela IRIS PALHANO ALVES DA SILVA, sem qualquer consentimento de vontade ou documento hábil a necessária demonstração representatividade da legal, tornando-a impedida de postular em seu nome o interesse de outra empresa.

S.M.J.

Esta é a decisão.

GRANJA(CE), 15 DE MARÇO DE 2023.



WILLIAM ROCHA COSTA  
Pregoeiro Oficial do Município de Granja-CE

**JULGAMENTO ADMINISTRATIVO EM GRAU SUPERIO HIERÁRQUICO**

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022**

**Realizado pela Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil sob nº 978618**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CALÇADOS E MOCHILAS PARA ALUNOS E CAMISAS PARA PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E MALHARIA PARA EVENTOS ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE.

**RECORRENTE:** **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.963.904/0001-79, com sede na Rua Diógenes Chianca, nº 6551, bairro Água Fria, João Pessoa/PB, CEP 58.053-000.

**1. DAS INFORMAÇÕES**

Chegou ao conhecimento da Secretária de Educação do Município de Granja/CE a solicitação de análise e decisão conclusiva sobre demanda já julgada inicialmente pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, com fulcro no art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, referente a situação de não conhecimento do recurso da empresa **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

**2. DO MÉRITO**

Em que pese as razões motivadoras da postulação da empresa recorrente em nome da empresa licitante **IRIS PALHANO ALVES DA SILVA**, reconhece-se a exatidão e legalidade do posicionamento tomado pelo pregoeiro e sua comissão de apoio.

**3. DA DECISÃO**

Portanto, de acordo com todo o exposto e argumentado na peça de julgamento do pregoeiro e pela provas demonstradas, tomou-se ciência dos fatos e da petição da empresa recorrente, com fulcro no duplo grau decisório administrativo, vide art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, para no mérito proferir decisão de **RATIFICAÇÃO** do



Prefeitura  
**Granja**  
Cuidando da nossa gente

Licitação

juízo de não recebimento do recurso administrativo da empresa **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

S.M.J.

Esta é a decisão.

GRANJA(CE), 17 DE MARÇO DE 2023.

*Tatiana Dias de Oliveira Saldanha.*

---

**TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA**  
Secretária de Educação do Município de Granja/CE

